

LEI N° 4.829, DE 31/10/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIADUTO  
PÚBLICO EM BARRA DO RIACHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “VIADUTO ERASMO GONÇALVES” o viaduto sem denominação localizado na Avenida Luiz Cariacica dos Santos, em Barra do Riacho, nas proximidades do Portocel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal